PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extrato) n.º 1417/2018

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 17 de dezembro de 2018, foi aprovado o movimento judicial extraordinário para colocação de juízes, em regime de destacamento, nas Equipas de Recuperação de Pendências, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/2018, de 15 de outubro. A colocação dos Senhores Juízes em cada uma das Equipas de Recuperação de Pendências é feita no tribunal sede da zona geográfica respetiva — sem prejuízo da possibilidade legal de o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais poder fixar diversamente quais os tribunais onde se insere cada um dos lugares, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2, artigo 3.º e alínea *b*), *in fine*, do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 81/2018, de 15 de outubro —, do seguinte modo:

A) Equipa da Zona Norte — contencioso administrativo

Mariana dos Santos Freitas Magalhães de Oliveira
Mara de Magalhães Silveira,
colocadas no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

B) Equipa da Zona Norte — contencioso tributário

Maria da Luz de Jesus Cardoso
Sara Isabel Diegas Loureiro
Joana Matos Lopes Costa e Nora
Liliana Mota Maia
Marta Isabel Santos Fialho de Albuquerque D' Orey
Manuela Virgínia da Silva Andrade Moreira,
colocados no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.
Ângela Cristina da Silva Cerdeira
Jorge Manuel Monteiro da Costa,
colocados no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

C) Zona Centro — contencioso administrativo

Tiago Afonso Lopes de Miranda,
colocado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra.

D) Zona Centro — contencioso tributário

Raquel da Silva Rodrigues
Lígia Marina Lobarinhas Barros
Liliana Patrícia Fernandes Mateus
Mariana Brandão de Pinho Noites colocados no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra.

E) Zona Lisboa e Ilhas — contencioso administrativo

Paula Cristina de Carvalho Mestre Vinagre
Maria Helena Paulino Costa Meirinho Filipe
Ilda Maria Pimenta Côco
Eliana Cristina de Almeida Pinto
Filipe Alexandre Oliveira Veríssimo Duarte
Telma Liliana Mota Nogueira,
colocados no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

F) Zona Lisboa e Ilhas — contencioso tributário

Manuel Escudeiro dos Santos
Susana Maria Reis Moniz Barreto
Hélder Nuno Jesus Cruz Oliveira Pereira Pombo,
colocados no Tribunal Tributário de Lisboa.

G) Zona Sul — contencioso tributário

Célia Marisa Coutinho
Solange Marques Morais de Oliveira Juvandes
Nélia Dora da Silva de Brito
Cristina Isabel Monteiro de Freixo,
colocados no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.

A referida colocação é feita em regime de destacamento, por períodos de um ano, prorrogável por iguais períodos, mantendo o lugar de origem.

As Equipas de Recuperação de Pendências iniciam funções no dia 1 de janeiro de 2019.

18 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Vítor Manuel Gonçalves Gomes.*
311931035

Deliberação (extrato) n.º 1418/2018

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 17 de dezembro de 2018:

Dr. Pedro Manuel Dias Delgado, juiz conselheiro, jubilado, nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para movimentar processos da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo.

18 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Vítor Manuel Gonçalves Gomes*.
311931076

Deliberação (extrato) n.º 1419/2018

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 17 de dezembro de 2018:

Dr. Pedro Manuel Dias Delgado, juiz conselheiro, provido a título definitivo no Supremo Tribunal Administrativo — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilação.

18 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Vítor Manuel Gonçalves Gomes*.
311930939

Deliberação (extrato) n.º 1420/2018

Em cumprimento de deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 17 de dezembro de 2018, republica-se a lista de graduação do concurso para provimento de vagas nas Secções de Contencioso Administrativo dos Tribunais Centrais Administrativos, Norte e Sul, publicada pela deliberação (extrato) n.º 1122/2018, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, nos seguintes termos:

1 — Isabel Jovita Macedo Portela Costa
2 — Fernando Augusto Martins Duarte
3 — Marta Cação Rodrigues Cavaleira
4 — Helena Maria Telo Afonso
5 — Paula Cristina Oliveira Lopes de Ferreirinha Loureiro
6 — Ana Carla Teles Duarte Palma
7 — Alda Maria Alves Nunes
8 — Pedro Nuno de Carvalho Figueiredo
9 — Ricardo Jorge Pinho Mourinho de Oliveira e Sousa
10 — Jorge Martins Pelicano
11 — Lina Maria da Fonseca Costa
12 — Paulo Eduardo Ferreira de Magalhães
13 — Ana Cristina de Sá Lameira
14 — Celestina Maria Galamba Caeiro Castanheira
15 — Ana Paula Adão Martins
16 — Tiago Afonso Lopes de Miranda
17 — Maria Celeste Gomes Oliveira
18 — Catarina de Sousa Vasconcelos
19 — Luís Ricardo Novais Machado Ferreira Leite
20 — Guida Maria Coelho Jorge
21 — Paulo Augusto Cardoso de Moura
22 — Maria Clara Alves Ambrósio
23 — Carlos Alexandre Morais de Castro Fernandes
24 — Marcelo da Silva Mendonça
25 — Maria Teresa Caiado Fernandes Correia
26 — Paula Cristina de Carvalho Mestre Vinagre
27 — Aurora Emília da Costa Patrício Bracons Ferreira
28 — Maria Julieta Rodrigues da Silva França
29 — Isabel Cristina Ramalho dos Santos
30 — Maria Helena Paulino Costa Meirinho Filipe
31 — Manuel Ferreira Antunes

20 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Vítor Manuel Gonçalves Gomes*.
311936577

Deliberação (extrato) n.º 1421/2018

Em cumprimento de deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 17 de dezembro de 2018, republica-se a lista de graduação do concurso para provimento de vagas nas Secções de Contencioso Tributário dos Tribunais Centrais Administrativos, Norte